

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Data da Análise: 29/12/2023



Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAUL MONTE

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Rec	eita
Saldo Anterior:	11.501,45
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	64,70
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	79,42
Receita Total:	11.486,73

		Despesas	3		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2023	21/11/2023	187,34	
POLO	GÁS	novembro/2023	01/11/2023	1.980,00	
POLO	INTERNET	outubro/2023	14/11/2023	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2023	16/11/2023	850,00	
POLO	LUZ	outubro/2023	21/11/2023	2.260,43	
POLO	OUTROS	novembro/2023	29/11/2023	709,45	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2023	20/11/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	outubro/2023	06/11/2023	94,91	
				6.251,03	

Saldo: 5.235,70



Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: RAUL MONTE							
№ Processo: Data Abertura: P279963/2023 01/11/2023 às 16:22							
Tipo: Financeiro							
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS							
Nome do Interessado: CONS. COM. ESC. RAUL MONTE							
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 DO CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE							

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
23	Raul Monte	07/12/2023 14:17:29	Tatyana Sousa Moraes
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/27840 - PROCESSO Nº: P2737982023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃOSITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRA Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	20,00	112,6667	2253,33	99,0000	1980,00	273,3340	12,13 %
TOTAL ITENS	2.253,3340		1.980,0000	273,3340	12,13 %			

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.253,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.253,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.980,00

Economia Gerada*: R\$ 273,3300 (12.13%)

^{*} Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/27840 - PROCESSO Nº: P2737982023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - CNPJ: 01.913.527/0001-70 ORDEM DE COMPRA/SERVICO Nº 82561/2023

		OKDENI DE COMI KUDEK I ÇON 0250	1/2025			
FORNECED	OR:	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1	CNPJ/CPF:	28.975.806/000	01-14
ENDEREÇO):	Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000		FONE/FAX:		
COD. CATÁLAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
51721		GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: OBS: Gás de Cozinl MARCA: ULTRA		20,00	99,0000	1.980,00
TOTAL DA		M DE COMPRA/SERVIÇO:	•			1.980,00
Dotação Or	çamer	ntária: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MON	ITE			
		OS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE CO S FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIF			NÁRIOS DAS	
		PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA C	OTAÇÃO			
PMS - CONS	ELHO	COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE Da	ita de emissão: 20/	10/2023		
CHARL Gestor d		Documento assinado digitalmente CANDIDO DO NASCENTOCHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO Data: 01/11/2023 16:44:49 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente TATYANA SOUSA MORAES Data: 01/11/2023 16:42:20 Verifique em https://validar.iti.gov.br			
ESTA ORD DEVENDO	EM DEM DEM DEM DEM DEM DEM DEM DEM DEM D	ANTE AO FORNECEDOR: E COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PAR RNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDA E EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGE	ADES, ESPECIFI	20230013, CAÇÕES, PR.	AZOS E DEMA	uis
		PARA USO DO FORNECEDOR				
KARINE DA	COST	A OLIVEIRA	DATA:			_
FAÇO-ME CI DE ACORDO	IENTE O COM	DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	(carin	abo e assinatur	a)	

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

KARINE DA COSTA Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116 OLIVEIRA:03051160377 0377

Dados: 2023.10.27 15:09:02

-03'00'

															O GANEAU
RECEBEMOS DE KARINE		A OLIVEIRA - ME OS PROI O: 27/10/2023 - DEST.							VALOR TO	OTAL: R\$	5 1.980,0	0		_	NF-e 4
DATA DE RECEBIMENTO	ID	ENTIFICAÇÃO E ASSINAT	ΓURA DO RI	ECEBEDOR											I ° 000006645 963/2 SÉRIE 001 sme
IDENTIFICAÇÃO DO EMI	TENTE								T	•••••	-118118	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		••••	COMPANY
,		COSTA OLIVEIR	RA - MF	C			AUXII	E Liar da frônica							
RUA MAESTRO J 000 - GRANJA - C TEL: 3624-1817		EIRA, 143 - EXPOS	ICAO - C	EP:62430-	1	NTRADA		1	CHAVE	DE ACESS 2323 1		58 0600 0114 5	500 1000	0066 451	0 1150 9455
www.automaserv.co	om.br				Nº 0000	006645 SÉRI		1. 1 /1)1	Consulta de autenticidade no por www.nfe.fazenda.gov ou no site da Sefaz Au			zenda.gov.	nda.gov.br/portal		
NATUREZA DE OPERAÇÂ VENDA	'O				•							AÇÃO DE USO O 27/10/2023	15:00:42		
V ENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCR	RIÇÃO ESTADU.	AL DO SUBS	ST. TRIB.		3232	2300773	CNPJ		15:09:45		
067311393											28.9	975.806/0001	-14		
DESTINATÁRIO / RE	METENT	ſE													
NOME / RAZÃO SOCIAL												CNPJ / CPF			DATA DA EMISSÃO
CONSELHO CO	MUNI	DADE ESCOLA R	RAUL M	IONTE					01.913.527/000				27/0001-	-70 27/10/2023	
ENDEREÇO								BA	AIRRO / DIST	TRITO			CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
R MACEIO									BRASIL	ΙA			62040	-430	27/10/2023
MUNICÍPIO						FONE / FAX				UF INSCRIÇÃO ESTA		STADUAL H		HORA DA SAÍDA	
SOBRAL										C	Έ				16:09:22
CÁLCULO DO IMPOS															
BASE DE CÁLCULO DO I	CMS	VALOR DO ICMS		BASE CÁLC.	. ICMS SUBST.	V	ALOR DO	O ICMS SUBST	Γ.	VALOR	APROX.	DOS TRIBUTOS	VALOR TO	FAL DOS PI	RODUTOS
	0,00		0,00			0,00			0,00			356,40			1.980,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0	UTRAS D	DESP. ACESS.		VALOR	DO IPI		VALOR TO	TAL DA NO)TA
	0,00	<u> </u>	0,00	<u> </u>	(0,00			0,00			0,00			1.980,00
	VOLUM!	ES TRANSPORTADOS	<u>s</u>									,			
RAZÃO SOCIAL						9 - SE			CÓDIGO A	ANTT	PLA	ACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CI	PF
ENDEREÇO						7 02.		MUNICÍPIO			1		UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉG	CIE		MARCA			NUME	I ERAÇÃO			PESO BI	RUTO		PESO LÍO	QUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQU ICMS	
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	20,00	99,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	TO QUE O MATERIAL FOI CEBIDO E CONFERIDO
S S	Documento assinado digitalmente GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO Data: 01/11/2023 16:11:59 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAGO	COM RECURSO DO PMDE
	Documento assinado digitalmente TATYANA SOUSA MORAES Data: 01/11/2023 16:42:21 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DADOS	ADICIO	NAIS

	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
l	ONU 1075 GLP 2.1	
	DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS,	
	EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS	
l	OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA	
	REGULAMENTACAO.	
l		
l		
1		





KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja - CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

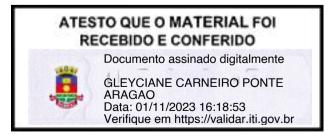
Recebi (emos) de ESCOLA RAUL MONTE localizada na Rua Antônio Bolivar de Vasconcelos, 115, Alto da Brasília, Sobral - CE, CNPJ: 01.913.527/0001-70 a importância de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) referente à compra de 20 (vinte) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. Nota fiscal Nº6645.

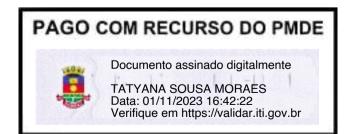
GRANJA, ___, ____DE 2023.

KARINE DA COSTA Assinado de forma digital por OLIVEIRA:0305116 OLIVEIRA:03051160377 0377

KARINE DA COSTA Dados: 2023.11.01 15:49:48 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME



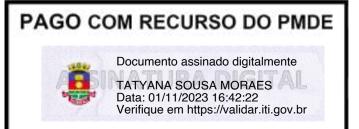














PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte CPF/CNPJ

14000 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

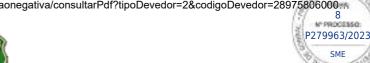
EMITIDA EM: 15/09/2023 08:14:02

VÁLIDA ATÉ: 14/11/2023 VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.

Código autenticação: 202300360870016947764421640926





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202323925401

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE				
Inscrição Estadual:				
067311393				
CNPJ / CPF:				
28975806000114				
RAZÃO SOCIAL:				
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME				

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> **EMITIDA VIA INTERNET EM 14/09/2023 ÀS 08:23:28 VÁLIDA ATÉ 13/11/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:34 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A404.C482.308C.A8C2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14 Certidão nº: 35846721/2023

Expedição: 19/07/2023, às 10:41:03

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14

Razão
Social:

KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607444979383074

Informação obtida em 23/10/2023 08:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : KARINE DA COSTA OLIVEIRA

CNPJ : **28.975.806/0001-14**

Número de Autorização : GLP/CE0243296

Número Despacho : ANP Nº 1.546

Data da Publicação : 18/12/2017

Endereço : RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -

GRANJA - CE

Emitido às 14:08:38 horas do dia 15/09/2023 (data e horário de brasília).

Código de controle do certificado: 486FB50404575793

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL PROCESSO P273798/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA RAUL MONTE** E A EMPRESA **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) ESCOLA RAUL MONTE / CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ n° 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, CEP: 62.040-430, Sobral-CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. TATYANA SOUSA MORAES, inscrita no RG sob o n° 2001031021670, CPF n° 003.551.013-78, residente e domiciliada na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 522, Alto do Cristo, CEP: 62.020-390, em Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Exposição, CEP: 62.430-000, Granja-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF n° 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/27840 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato. independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/27840 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado Gás Liquefeito de Petróleo GLP, composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pago com recursos do PMDE, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0
30511603
77
Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:

10:43:05 -03'00'





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Marca: ULTRA	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
	Valor Total dos it	R\$ 1.9	980,00		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)** a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Conta: 1472-6 Operação:003

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, n° 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, de segunda à sexta..
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com

KARINE DA COSTA OLIVEIRA: 03051160 377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116 0377 Dados: 2023.10.24 10:43:16 -03'00'





eventuais danos causados à ele.

- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental / Conselho Comunidade Escola Raul Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a**

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0 305116037 7

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116 0377 Dados: 2023.10.24 10:43:25 -03'00'





confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusarse a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

KARINE DA COSTA OLIVEIRA: 03051160 377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116 0377 Dados: 2023.10.24 10:43:35 -03'00'





- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será

KARINE DA COSTA OLIVEIRA :0305116 0377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305 1160377 Dados: 2023.10.24 10:43:49 -03'00'





cobrado pela via judicial.

- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0 305116037

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160 377 Dados: 2023.10.24 10:43:58 -03'00'





8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do **Sr. Wesley Freitas Viana, Assistente Técnico**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.
- 10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.
- 10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:
- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para

KARINE DA COSTA OLIVEIRA: 03051160 377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:030511 60377 Dados: 2023.10.24 10:44:21-03'00'





posterior pagamento;

- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- I. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada,

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03 051160377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116 0377 Dados: 2023.10.24 10:44:39 -03'00'





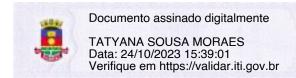
impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.



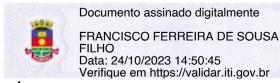
TATYANA SOUSA MORAES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR Contratante

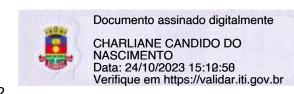
OLIVEIRA:0305116 OLIVEIRA:03051160377 0377

Assinado de forma digital KARINE DA COSTA por KARINE DA COSTA Dados: 2023.10.24 10:44:52 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA REPRESENTANTE DA EMPRESA Contratado

TESTEMUNHAS:





2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-Ano VII-Nº 1685, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

9463/2023

		1		ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINA	L DE LICITA	ÇÃO Nº PE23	011 - SME	VR		
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	1.875	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 10 CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPOMARCA DO EARROLCANTE	MASTER PRINT	21,52	101.062,50	40.350,00	60.712,50	60,07%
2	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	625	CORPO MARCA DO FARRICANTE. FINCEL FARA QUADRO BERANCO NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO IO CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO MARÇA DO FARRICANTE.	MASTER PRINT	21,52	33.687,50	13.450,00	20.237,50	60,07%
3	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	1.875	FELITO INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE. PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA. CAUXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO IO CM. (NONTA DE COMPLEMENTA DE LA PROPERTION DE LA PARA QUADRO DE LA PARA QUADRO DE LA PARA QUADRO BRANCO. DE LA PARA DEL PARA DE LA PARA DEL PARA DE LA	MASTER PRINT	21,52	101.062,50	40.350,00	60.712,50	60,07%
4	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	625	CORPO MARCA DO FARRICANTE FINCE: FARA QUADRO BERANCO NA COR PRETA CAINA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PROFE PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL COMPRIMENTO MÍNIMO IO CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO MARÇA DO FARRICANTE	MASTER PRINT	21,52	33.687,50	13.450,00	20.237,50	60,07%
5	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	250	CORPONANCA DO FARRICANTE PRITA CANA COM 11 DINIGIOSE ENFERENCIACIO COMPERIMENTA PROCEI COMPRIANTA PRIVATE PROCEI COMPRIANTA PRIVATE PROCEI COMPRIANTA PRIVATE PROCEI COMPRIANTA PRIVATE PRIVATE PROCEI COMPRIANTA PRIVATE PRIV	MASTER PRINT	19,23	13.475,00	4.807,50	8.667,50	64,32%
6	FRACASSADO	ROLO	22.500	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAPT, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	-	-	159.075,00	-	159.075,00	0,00%
7	FRACASSADO	ROLO	7.500	HTIA ADESIVA EM PAPEL KRAPT, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	-	-	53.025,00	-	53.025,00	0,00%
8	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	UNIDADE	45.000	PAPEL MADEIRA AMARELO, 80G, DIMENSÕES APROXIMADAS 66CM X 96CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VARIAÇÃO DE +/- 5CM, KRAFT.	REIPEL	0,98	66.600,00	44.100,00	22.500,00	33,78%
9	LTDA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	UNIDADE	15.000	PAPEL MADEIRA AMARELO, 80G, DIMENSÕES APROXIMADAS 66CM X 96CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VARIAÇÃO DE +/- 5CM, KRAFT.	JANDAIA	0,91	22.200,00	13.650,00	8.550,00	38,51%
10	FRACASSADO	UNIDADE	60.000	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 120G, DIMENSÕES APROXIMADAS 50CM X 66CM.			45.600,00	-	45.600,00	0,00%
11	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	600	DE SCM. DE SCM. CANETA ESPEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTRO TRANSPARENTE. ESCRITA FAN. ESSFRA EM TILNOSTENIO, TUBO PLÁSTRO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	29,16	33.612,00	17.496,00	16.116,00	47,95%
12	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	300	UNIDADES. CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA. ESFERA EM TUNOSTÉNIO, TUBO ESFECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	26,60	16.821,00	7.980,00	8.841,00	52,56%
13	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	120	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL HÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTÉNIO, TUBO PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	26,60	6.657,60	3.192,00	3.465,60	52,05%
14	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	UNIDADE	3.000	TESOURA 20 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TESOURA RETA, COM CABO DE PLÁSTICO PRETO, FORMATO ANATÓMICO, USO GERAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 20CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO. ACONDEICONADA EM EMBALAGEM CONTENIO DECOMA CONTENIO DE COMPLEMENTE.	SCISSORS	4,90	15.120,00	14.700,00	420,00	2,78%
15	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CAIXA	1.875	SECRETICAÇÃO COMPLESSOR AS GRAVADO AND ASSESSOR AS ASSESSOR AS	BRW / TR6001	45,67	168.187,50	85.631,25	82.556,25	49,09%
16	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	625	BBANCO, OA COR AZUL CAXXA COM 12 UNIDADES: TESTA TESTA ESPECIFICAÇÃO UNIDADES: TESTA TESTA ESPECIFICAÇÃO UNIDADES: TESTA ESPECIFICAÇÃO UNIDADES BEANCO, COM ON MINIMO 2001. ACONICIONADA EM UM FRASCO DEVE POSSUR COR VIVA. COM EXCIENTE RÁFIDA. O FRASCO ACOMPANHA UM BEO- APIACADOR HEMBRITICAMENTE ACOPLADO. PARA FACILITAR A INBEÇÃO DA TISTA NA UNIDA DE EREABERGAS O PONELE, ENTANDO UNIDADES DE TESTA DA COMPANIO DE TESTA NA UNIDADES DE TESTA	FUTURO	39,55	56.062,50	24.718,75	31.343,75	55,91%
17	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CAIXA	938	UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM NO MINIMO 20ML, ACONDECIONADA EM UM FRASCO. DEVE POSSUR COR VIVA, COM EXCELENTE RESIDMENTO, DURABILIDADE E SECACEM RÁPIDA. O FRASCO ACCEMBANA LAM BIGO APLICADOR, HEMBETICAMENTE ACOPCADO, PAÑA FACILITIR A DIEÇÃO DA TINTA AND	BRW/TR 6002	45,67	84.138,60	42.838,46	41.300,14	49,09%
18	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CAIXA	312	ASSIMO DESPREDICIO INTIA PARA MACADOR DE QUARRO INTIA PARA MACADOR DE QUARRO INTIA PARA MACADOR DE QUARRO INTIA DE SPECER LA CAO COMPLIANTA E TOTA ESPECIA DE SPECER LA CAO COMPLIANTA E TOTA ESPECIA DE SPECER LA CAO COMPLIANTA E TOTA ESPECIA DE SPECIA DE S	BRW/TR 6002	45,67	27.986,40	14,249,04	13.737,36	49,09%
19	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	ESTOJO	1.200	ESTODO DE PINSCÉSI HIDROGURAFICOS, COM 12 CORES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. FINSCÉSI COM ESTODO DE 12 CORES DISTITATAS, CORFO GROSSO QUE PERMITE LAM MELHOS MANUSERO TINTA À BASE DE ÁGUA. ASPICIANTE, RENDEMENTO E LAVÁVEL, ESPESSURA DO TRACO: GROSSO. ACONDECIONADO EM EBBALAGIM COM INTORMAÇÕES DO FABRICANTE. COCA. BERNACA 90G. ESPECIFICAÇÃO	BRW	9,75	27.672,00	11.700,00	15.972,00	57,72%
20	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	UNIDADE	1.200	COLA BŘANCA 90G. ESPECIFICAÇAO COMPLEMENTAR: CONTENDO BICO APLICADOR, PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	BAMBINE	2,01	3.816,00	2.412,00	1.404,00	36,79%
		1	<u>' </u>	AQUOSA, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. SUBTOTAIS VLR NÃO ADQUIRIDO		r	1.069.548,60 R\$ 257,700.00	395.075,00	416,773,60	51,34%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2023 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P267095/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ nº 48.033.133/0001-90. CONTRATADA: Empresa WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/24270 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Manutenção Corretiva em Ar Condicionado - Instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Escola Maria das Graças. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 711,00 (Setecentos e onze reais), a ser pago com recursos da Escola Maria das Graças, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 6010-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Hélio Ricardo Moura de Sousa, Professor Readaptado, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Raíssa Sousa de Lima, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Betijane Batista Rodrigues-Contratante e Socorro Maria Freire-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P273798/2023 CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/27840 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Wesley Freitas Viana, Assistente Técnico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EI/EF - PROCESSO Nº P246934/2023 CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.343.454/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16632 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamento de Processamento de Dados - Bebedouro Industrial, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves de EI/EF. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves de EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Benedito Mendes Monte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretaria Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pinto - Contratante e Edigleilson Silva de Lima - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO NÚMERO P277596/2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão do procedimento administrativo para averiguação de n0 P277506/2023, cuja finalidade é apurar as circunstâncias em que se deram os



OI S.A. - EM RECUPERACAD JUDICIAL CMPJ: 18.635 184/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 086870100 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 80016-106 MATRIZ CMPJ: 76.535.784/0001-43

23 M* PROCESSO: P279963/2023

MUNICIPIO DE SOBRAL RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, S/N ESCOLA RAUL MONTES DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO DA BRASILIA

SOBRAL-CE 62040-430

DATA DE EMISSÃO 19/10/2023

DNPJ / DP# 07698634000137

INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202683

TIPO DE TERMINAL NAC RESIDENCIAL

CCD, DEB, AUTOMATICO 050901155515

C00130 D00

TELEFONE/CONTRATO 3611-6205 0 3

VALOR A PAGAR

RS 94.91

VENCIMENTO

05/11/2023

ORIGO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/23: 8:00	CG/23: 18:48	08/23: 2:30	
	07/23 10:54	06/23 5:36	06/23: 5:00	
	ORIGO DO CONSUMO DE MINUTOS:			

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAD		TEL.ORIGEM	TEL. DSWARDO	HORARIO	DURACAD	TARLFA		YALOR
C00190 PROKI VD - P763 P763	VALOR COM 4 - PLANO A	DESCONTO NUTERNATIVO B	SERVICO REFATURADO	, DESCONTO E/C	N PARTICIPACAO SM P	LANO PROMO	CIONAL, CONF	OXIABA BWRD	ь	
PRESTADORA Q	1 5.A EN	RECUPERAÇÃO JUDICI	AL	NFET N.	00000770376/SBRIE W	/SUB-SER	IE 54			
TELE	PONE 03497	3611-5205 0 3								
LIGACOES LOC 0001/01 19/1 SUBTOTAL		SUMO MINUTOS	8:00 FRANQUIA	0:00	WINUTOS ALEM DA FR	ANQUIA	8:00			0,62
L16ACDES LDC 0001/02 18/1 SUBTOTAL		ELULAR INTEACAO LOCAL TEL.	EXO P/ CELULAR			0099,18 MI	NUTUS		P1633	0,00
LIGACOES LON 0001/08 21/0 SUBTOTAL		IA NACIONAL CON 31			11 3003-303	IC 16:11:32	00:13:00 FL	AT DA	P1834	0.00
DESCONTOS 0001/04 19/1 SUBTOTAL	0/2023 DESC	CONTO PLANO CUSTOMI:	DADO LO				45			-0,82 -0,82
TC VOICE MET 0001/05 19/1 SUBTOTAL		VOICE NET + 100	DE 01/10/23	A 30/10/23			42	,55%	Vo	94,91 94,91
BASE DE CALD AL IQUOTA	DULO TONS	94,91 201 18,98			TOTAL N	OTA FISCAL	SERVICOS.			94,91

RESERVADO AO FISCO

bb4e. 4425. b2c3. 9419. 1c3c. cf61. ecf5. 6163

OI S.A. - EM RECUPERACIÓ LUDICIAL - RUA DOMINGOS OL IMPID. 2290 - FORTALEZA - DE CEP: 90016-108 CNPJ: 78.636.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 086870100 FATURA N.: 0900090741710

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE 03497 3611-620 3611-6205 0 3 TOTAL

135

WALOR 94,91

CONTRIBUTODES: PARA D FUST(1X) FUNTEL (0,5X) DO VALOR DOS SERVICOS, NACI REPASSADAS AS TARTEAS.

Flour stanto: Mantenha seus pagamentos em de e enha: Cidarença de maite de 2% - judos de 1% en más. Supermaio dos semigos, Parola, 16 das após o envio de 1º notificação e, com mais 30 das, Suspinado Total. Canualamento e matualar nos Organs de Protoção ao Cindão 30 das apás a Suspinado Total. Durante o período de suspendo portad e sua tima communa apás o incodor ribunados o e asambara ante dobrada nometimento, de acordo com os usiones cominatados. Acuses www.ol.com, brinagociacado e vesto todas ao dividad forma e Organs apás o transferencia.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DI FIXO SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO LIDACCES PARA CELULAR SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS

PAGO COM RECURSO DO PMDE

SERVICOS DE TERCEIROS OUTPOS VALORES

0,00 0,00

0.00

VALOR A PAGAR

R\$ 94,91

VENCIMENTO

05/11/2023

86/NCX/2023 LOT. 05.825175-9 LOCALIDADE: SOBRAL

LAIXA EDONOMICA FEDERAL-

318-636595487-6 HORA DF 10:39:42 TERM 261410

AG, YINCULADA: 8554

12 VTA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO 01 FIXO - RJ

'Milionaria: sorteios quartas e sábados!

VALOR DO PAGAMENTO: 94,91

846980000007 949188248306 150349703614 162050323102

318-636596497-6

Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES Data: 06/11/2023 17:10:30 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e infoe-DOC tFWB7awe





PAGO COM RECURSO DO PMDE Documento assinado digitalmente TATYANA SOUSA MORAES Data: 06/11/2023 17:10:31

Verifique em https://validar.iti.gov.br



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331 INTERNET www.oi.com.br

OUVIDORIA0800 031 7923**

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora. **Horário de Atendimento Seg. á Sex. das 8h às 18i

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações líque 103 31.

Para clientes com Pocotes de SVA: De até R\$14,00 - 01 Revistas + 01 Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Atenção: a cancelamento de seus serviços 01, durante o período de permomência mínima, estará sujeito à cobrança demulta contratual.

Para clientes com Pocotes de SVA: De até R\$14,00 - 01 Revistas + 01 Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornai 0 61obo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Online / até R\$30,00 -

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT

28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line 39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel

91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

	RESUMO DOS TRIBUTOS	INCIDENTES		
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	18,98	0,00	0,61	2,84
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	18,98	0,00	0,61	2,84

NOTA: un demento legal Loi 12 /41 2012 e Resil ção Anatel €32/2014

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

050901155515













COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25155 - PROCESSO Nº: P1712682021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %	
1 - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: SEM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA- ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITENS	FINALIZADOS:			1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

(6.02%)Economia Gerada*: R\$ 76,8000

^{*} Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

27 Nº PROCESSO: P279963/2023



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do

novo Fórum

Cidade: SobraVCE CEP: 62050-243

CNP): 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41

Contrato

53754

Prest. Servico

Outubro/2023

Data Emissão Competência

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Série: M21

Comunicação

Página: 1 de 1

Modelo: 21

Número Documento Fiscal: 000.310.708

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

10/2023

Natureza: Serviço de Comunicação

Vencimento

Tomador Conselho Comunidade Escola Raul

Monte

Rua Antônio Bolivar de Vasconcelos, 115 Escola Raul Monte

Alto da Brasilia - Sobral - CE Fone (88)3611-6205

CPF/CNPI 01.913.527/0001-70

Inscrição Estadual

14/11/2023

15/11/2023

Valor R\$

Rs 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: PI1X4AJZ - Serviço de Comunicação	Multimidia (S	CM) FIBRA 300	MBPS			
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
				Subtotal	R\$ 99.90	

Valor Total Bruto da Prestação Rs 99.90 Valor Total da Prestação R\$ 99.90 Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 0479.cea1.7a55.fb4d.e90b.ad89.f415.b1ba

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

99,90

R\$ 19,98

Observações

"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n": 7.846/2022*

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobralnet.com.br

Fonte: iBPT Chave D84119 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)

> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

PAGO COM RECURSO DO PMDE





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atucado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP:62050-245

CNP3:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1 FINANCEIROG:SOBRALNET.COM.BR RECIBO R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

a importância de

NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXX

Referente a:

MENSALIDADE REFERENTE ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO EM

15/11/2023. REF NF 310708

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 14 de Novembro de 2023.

.

Documento assinado digitalmente

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA

Data: 14/11/2023 17:17:48 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

ATESTO QUE O SERMOO FOI PRESTADO ATESTO QUE DARTERIAL FOI RECEBIDO COMPANDA POR PROPERTADO ASSINATURA POR SERMO PROPERTADO ASSINATURA POR SERMO PROPERTADO ASSINATURA POR SERMO POR SERMO PROPERTADO ASSINATURA POR SERMO POR SERM

PAGO COM RECURSO

CALKA EDONOMICA FEDERAL +Milionária: sortejos quartas e sábados! 318-451979647-3 HORA DF 18:42:26 14/NOV/2023 LDT, 05.825175-9 LDCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554 TERM 061412 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS INST. EMESSORA: BANCO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDOR: CATKA EDONOMICA FEDERAL L'INHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS 2379070200 98888872981 85002860800 4 953500000009990 BENEFICIÁRIO" NOME FANTASIA: SOBRALNET RAZAO SOCTAL: SOBRALNET CNPJ: 01,300,487/0001-92 BENEFICIÁRIO FINAL NOME FANTASIA: SDBRALNET RAZAD SOCIAL: SDBRALNET CNFJ: 01,300,467/0001-90 PAGADOR NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCULA RAZAG SOCTAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R CNPJ: 01.913.527/0801-78 15/NOV/2023 14/NOV/2023 DATA DE VENCIMENTO: DATA DE PAGAMENTO: VALOR NOMINAL: 99,98 80.9 TUROS: 10F: MULTA: 0.00 0.00 DESCONTO: 0,00 ABATIMENTO: 89,90 VALOR CALCLL ADO: 99,90 VALOR DO PAGAMENTO:

1P0 DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

VIA DO CLIENTE

318-451979647-3

REQUIED DO FAGADOR Beneficiero SOBRALNET SERVIÇOS E TELECONUNICAÇÕES LTDA 01.000.48790001-00 HEAT22111S6Y046436 D700/4 (9020808 d (4) Valor cobrada

Duraetho Comunidade Runda Real Mores 31.813.527.0001.70

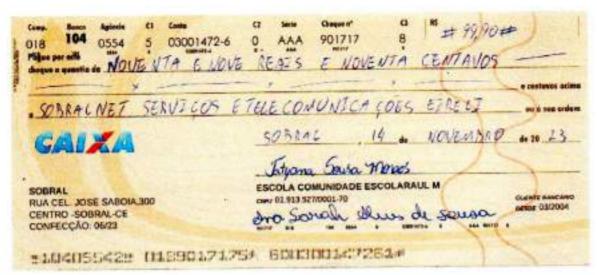
PAGO COM RECURSO DO PMDE

29

Nº PROCESSO: P279963/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO Eleviare li Ponte Awages 607-160-003-50





CA12A

JJ 055400396185-1

ATESTO QUE D SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE DI NETERIAL FOI RECESIDO 14 1 4 1 2023

CALLICIAME C. PONTE, BIAGOS ASSINBILITA 1

007-160-003-50

PAGO COM RECURSO DO PMDE



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000009083

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço Documento

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02 C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

000009083/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009083







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023/000009083

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/12/23

SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/10/23 às 08:33:58



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202329088650

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE			
Inscrição Estadual:			
069740941			
CNPJ / CPF:			
01300487000190			
RAZÃO SOCIAL:			
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA			

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 11:59:17 VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 37780657/2023

Expedição: 28/07/2023, às 11:40:33

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão
Social:

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102005382074190766

Informação obtida em 31/10/2023 11:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P163942/2021 -CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descapinização imprescindiveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela contratunte, de acordo com o estabelecido no urt. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratasl. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valória Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 -CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscriso no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste tenno, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindiveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de R\$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra, Gleyeiane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratunte, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa -CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tado que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com flandamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021, Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P167859/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

	EMPRESAS	SME
11	CITO MAMA SERVIÇOS DE DESCROSTICOS POR INVAGAM ETDA	33.401.366.000003991181
.4	MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLDORA ERPLI	81.705 APRINCES - 09

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação tempovária de excepcional interesse público de profissionais de nivel superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordens alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos espos+edital 242021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

APREND - EDIT AL EMA W DATHER - BASKER	TABLE PRINCIPAL DISTANCE.	AS ENGINEERING COMPANY
CODEGO W - CINERAL SO DEVINETA ES	PERSONAL PROCESS	a to bleatain (
NEMET.	MITHACAN	NACTIVE
SAROTERAN	PASCRITO.	
CODERFEI-CHICKGLAD DESTROTA EX	PERSONAL ATTICATES	D Nº DRIGOREST
NONE	armação	SHOUTHD
THE OWN THE OF BURNES AND ADDRESS OF MICE AND ADDRESS.	temmo	-
PARKER YERDIA MOPIT ALVERNE YEARA	TEMPERO	
BOMPLO ROSS, MUNITIPES	1603900	-
COULD IN COPURMITION COPYC	NUMBER OF STREET	man
NOK	SETTAÇÃO	MARINE
PRANTIKA SINGNIA MELO-	personance	770
PRODUBLIS ASSÉ DE ARACYO PERO	TETRICO	4
FARCE STILLY BE HER THE CANNER COMMING	DANAGOO	
PRODUCTORS AND ACCUSABLES	DESERT	
CORRECT OF STREET CONTROL OF CO.	MARKA BECENTOR	2127434231
NOME	WHUACAN.	MARKETY-DI
ELEVAN RIBERO BANKS	Seemito	The second of the second
LUANA PRINE VILIDA DE AQUINO	DOM: NOTICE AND ADDRESS.	Em disservab conc a hard 3-4 value d a E.
ARLEXA NELG VIDRA	Dévisorios	7.91
REMATA MORALE ROCHA	30/00/06	
CODECS OF FOND ASSESSED.	GO-DECENSOR HALL	1600)
NUM	MILACAS	NAMES
SERBASA ACASA MEREBURA MISARAL.	Developin	
CORRECTOR TERRAPHICA SECURA	THE WALL DECRETOR'S	8545/2m266
2008	BITHAC NO.	SERVICE
ANY LORENA MAZERRO DE LIMITA	DEFERENCE	
INDICA CILIA CARVALIER FARENTS	benyfitte	

ERRATAAO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobrul Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÉ: CONTRATADO: Sra. MARÍA DA SILVA LIMA. LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÂRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Morais Cavalçante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 847/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2921, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÔE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Morais Cavalçante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

			AGEST-SIMILES	THE REPORT OF THE PARTY AND	TACTOR.
			1	ene et it.	
	11,11	D-20001000		RECENTACYU	ARTHUR STATISTICS TOWNS LINES.
		Report of	Laurence II	AF, DESCRIPTIONS	PROTEST WITH STRONG THESE PART
N 10 10 200	addition and	DECEMBER OF THE	SECRETARISMS.	PROTECTION SERVICES CONTRACTOR SERVICES	
MARK.	Service and A	- ANTENITRA	BOTH WETTON	Ph. H. SCHOOL ST. LOWER PROPERTY.	
		widow of transport A.		1000	\$100,14 SOLET! 104 Deletels 140 MINO-PROPERTIES I
				NULEMBERS	PATRICIAN SOCIEDADO TRANSPORTO
				100 miles	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
				KONTRACT HETER.	FE-H-TOP-CETHURSE/T-1988-F6-FE
		INTERNATION.		of letters are	THE REAL PROPERTY COMMENTS PROPERTY.
-	-	antiferance antiferance reconstruction formation probability	Direction of a	ORIGINAL STATE	PRINTED BOXON DAME AND PARTY AND PAR
		SECURITY OF SECURITY	Section 2	products the everyone	WITH THE PROPERTY OF THE PARTY
		refer to tubulifica		rient.	Charles of Line works provide their best and
				No. commen	FOR HAND STORY OF THE PARTY.



38 P279963/2023

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVICO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS Nº 53754

Por este instrumento particular, o ASSINANTE abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço PRESTADORA:

ADITIVO CONTRATO 0014/2021 - PROCESSO N°171268/2021

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNP.I:

Inscrição Estadual:

Ato de Autorização - Anatel

01.300.487/0001-90

06.974094-1

Nº 58.591, de 24 de maio de 2006

Endereco:

RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 06

Cidade:

Estado:

CEP:

GERARDO CRISTINO SOBRAL

CEARÁ

62.050-243

Telefone:

S.A.C

Site:

E-mail:

(88) 3611-3134 0800 911 1000 http://www.sobralnet.com.br/ sobralnet@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CPF/CNPJ: 01.913,527/0001-70

Endereco: Rua Antônio Bolivar de Vasconcelos

n° 115

Bairro: Alto da Brasilia

Cidade:Sobral

Estado:

CEP: 62000-000

Telefone: (88)992252898

Celular:(88)36116205

E-mail: raul.monte@edu,sobral.ce,gov,br

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentesaosServiçosdeComunicaçãoMultim/dia(SCM)eServiçodeValorAdicionado(SVA), noqual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do ASSINANTE.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 300 MEGAS

Banda Máxima: 150 Mbps(153.600Kbps)

IP: (X)Fixo

()Variável

Franquia de tráfego: ILIMITADA

Franquia Adicional: NÃO SE APLICA

Prazo Contratual: Indeterminado

Pacote Digital: (X) Sim () Não

Taxa de instalação com Fidelidade: Cortesia

Taxa de Instalação sem Fidelidade: R\$ 1.000,00

Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.

Equipamentos: ()Próprio (X) Locação

Quant. Pontos de Conexão: (1) Quantidade de Dispositivos: (

Data de Vencimento: ()5 ()10 (X)15 ()20 ()25 ()30

Valor com fidelidade: R\$ 99.90

Valor sem fidelidade: R\$129.90

Fidelidade (X) Sim () Não

Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: (x) S () N

Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (e-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros); (x) Sim () Não

Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (X) Sim () Não

Forma de Pagamento: (X) Boleto Bancário

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ana Sa



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota N^{69963/20}23

39

SÉRIE

ELETRÔNICA

ão Social e Fantasia ndereço F/CNPJ ade SOBR OOR DO SI ão Social Endereço 5.527/0001-	SERVIÇO A DE AGUIAF ********* AVN B, 651 - 21.535.796/00 AL ERVIÇO CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	COHAB II D01-57 C.E COMUNIDAI DEIO, S/N ALTO Insc. Municipa MENSAL . REF A	Insc.Mun E.P 62050 DE ESCO D DA BRA DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 RIÇÃO DO	S91 MONTE	cos	Optan	Estadual QUANT. 1,00			TOTAL 876,29
ADOR DO ão Social e Fantasia ndereço F/CNPJ ade SOBR, DOR DO SI ão Social Endereço 5.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	A DE AGUIAF ******** AVN B, 651 - 21.535.796/00 AL ERVIÇO CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	CCC	Insc.Mun E.P 62050 DE ESCO O DA BRA I DESCR	icipal 145 0820 Co DLA RAUL ASILIA 620 0 BIÇÃO DC	MONTE 010150 SO	DBRAL-CE stadual IÇOS	Insc.	Estadual iil	0 Telefore	ne	
ão Social e Fantasia ndereço F/CNPJ ade SOBR OOR DO SI ão Social Endereço 5.527/0001-	A DE AGUIAF ******** AVN B, 651 - 21.535.796/00 AL ERVIÇO CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	COHAB II D01-57 C.E COMUNIDAI DEIO, S/N ALTO Insc. Municipa MENSAL . REF A	Insc.Mun E.P 62050 DE ESCO O DA BRA I DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 BIÇÃO DC	MONTE 010150 SOI Insc. Es	DBRAL-CE stadual IÇOS		il QUANT.	Telefone VALOR UN		
e Fantasia ndereço F/CNPJ ade SOBR, OOR DO SI ão Social Endereço 5.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	AVN B, 651 - 21.535.796/00 AL ERVIÇO CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	COHAB II D01-57 C.E COMUNIDAI DEIO, S/N ALTO Insc. Municipa MENSAL . REF A	Insc.Mun E.P 62050 DE ESCO O DA BRA I DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 BIÇÃO DC	MONTE 010150 SOI Insc. Es	DBRAL-CE stadual IÇOS		il QUANT.	Telefone VALOR UN		
ndereço F/CNPJ ade SOBR, DOR DO SI ão Social Endereço 3.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	AVN B, 651 - 21.535.796/00 AL ERVIÇO CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	C.E. C.E.	DE ESCO O DA BRA DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 BIÇÃO DC	MONTE 010150 SOI Insc. Es	DBRAL-CE stadual IÇOS		il QUANT.	Telefone VALOR UN		
F/CNPJ ade SOBRA DOR DO SI ão Social Endereço 5.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	21.535.796/00 AL ERVIÇO CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	C.E. C.E.	DE ESCO O DA BRA DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 BIÇÃO DC	MONTE 010150 SOI Insc. Es	DBRAL-CE stadual IÇOS		il QUANT.	Telefone VALOR UN		
ade SOBRA DOR DO SI ão Social Endereço 3.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	CONSELHO RUA MARC -70 COPIADORA M	C.E COMUNIDAI CEIO, S/N ALTO Insc. Municipa MENSAL . REF A	DE ESCO O DA BRA DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 BIÇÃO DC	MONTE 010150 SOI Insc. Es	DBRAL-CE stadual IÇOS		il QUANT.	Telefone VALOR UN		
DOR DO SI ão Social Endereço 3.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	CONSELHO RUA MARC -70 I COPIADORA M	D COMUNIDAI CEIO, S/N ALTO Insc. Municipa MENSAL . REF A	DE ESCO O DA BRA I DESCR OUTUBRO	DLA RAUL ASILIA 620 0 RIÇÃO DO	MONTE 010150 SOI Insc. Es	cos	E-ma	QUANT.	Telefone VALOR UN		
ão Social Endereço 9.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	RUA MARC 70 I COPIADORA M	DEIO, S/N ALTO	DESCR	ASILIA 620 0 BIÇÃO DO OA ATIVID	Insc. Es	cos	E-ma	QUANT.	VALOR UN	NIT.	
Endereço 5.527/0001- D DO ITEM E MAQUINA	RUA MARC 1 COPIADORA M	DEIO, S/N ALTO	DESCR	ASILIA 620 0 BIÇÃO DO OA ATIVID	Insc. Es	cos	E-ma	QUANT.	VALOR UN	NIT.	
D DO ITEM	I TO I	Insc. Municipa	DESCR OUTUBRO	0 RIÇÃO DO	Insc. Es	cos			VALOR UN	NIT.	
D DO ITEM E MAQUINA	1 COPIADORA M	IENSAL . REF A	OUTUBRO	O A ATIVID	OS SERVI	ços			VALOR UN	NIT.	
E MAQUINA	COPIADORA M	CC	OUTUBRO	O DA ATIVID						NIT.	
E MAQUINA	COPIADORA M	CC	DDIGO D	OA ATIVID	DADE/SEF	RVIÇO				NIT.	
	RGA DE CARTU	CC	DDIGO D	OA ATIVID	DADE/SEF	RVIÇO		1,00	8/6,29		876,29
200 - RECAI		ICHOS PARA EC	QUIPAMEN	NTOS DE IN		•					
					IFORMATICA	A					
	INF	FORMAÇÕE	S PARA	SERVIÇ	OS DE C	ONSTRU	ÇÃO CIV	ΊL			
RA						ART	DA OBRA	4			
			TRIB	UTOS FE	EDERAIS						
0,00	COFINS	0,00) IN:	SS	0,	0,00 CS	LL	0,00	IRRF		0,00
OO PRES	TADOR	l I	NFORMA	ACÕES D	DA OPERA	ACÃO	Γ	CÁLCI	JLO DO IS	s	
a	876,									876,	
	0,	,00									0,
	0,	,00				ăo.					0,0
										876,	
<u> </u>			Cádi-						S		3,0000
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3					-	hf				(Y)	Sim () Nã
										26,	
ICIONAIS							(-) vaic	J. 40 100			
		DO PRESTADOR a 876 icionado 0 onado 0 rais 0 26 850	DO PRESTADOR a 876,29 icionado 0,00 onado 0,00 rais 0,00 26,29 850,00	0,00 COFINS 0,00 INFORMA DO PRESTADOR INFORMA a 876,29 Natural icionado 0,00 Tribura onado 0,00 Regime rais 0,00 Códig 26,29 2zek8xn 850,00 http://w	0,00 COFINS 0,00 INSS DO PRESTADOR INFORMAÇÕES I a 876,29 Natureza da Concionado icionado 0,00 Tributada no Marcia onado 0,00 Regime Especial do Concionado rais 0,00 O-Nenhu 0,00 Código de Valido 26,29 2zek8xnur5socl7t 850,00 http://www.sobra	0,00 COFINS 0,00 INSS 0 DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPER a 876,29 Natureza da Operação icionado 0,00 Tributada no Município onado 0,00 Regime Especial de Tributaçã rais 0,00 0-Nenhum Código de Validação/Link 26,29 2zek8xnur5socl7tqp4j6gy9ii 850,00 http://www.sobral.ce.gov.br/	0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CS DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO a 876,29 Natureza da Operação icionado 0,00 Tributada no Município onado 0,00 Regime Especial de Tributação rais 0,00 0-Nenhum Código de Validação/Link 26,29 2zek8xnur5socl7tqp4j6gy9ihf Nttp://www.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/	0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO Valor T a 876,29 Natureza da Operação Valor T icionado 0,00 Tributada no Município (-) Deditor onado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Destroy rais 0,00 O-Nenhum Base de 0,00 Código de Validação/Link (X) Alique 26,29 2zek8xnur5socl7tqp4j6gy9ihf ISS a F 850,00 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor	0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCIONAIS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO Valor Total da Novalor Total d	0,00COFINS0,00INSS0,00CSLL0,00IRREDO PRESTADORINFORMAÇÕES DA OPERAÇÃOCÁLCULO DO ISa876,29Natureza da OperaçãoValor Total da Notaicionado0,00Tributada no Município(-) Dedução Permitida em leionado0,00Regime Especial de Tributação(-) Desconto Incondicionadorais0,000-NenhumBase de CálculoCódigo de Validação/Link(X) Aliquota do ISS26,292zek8xnur5socl7tqp4j6gy9ihfISS a Reter850,00http://www.sobral.ce.gov.br/(=) Valor do ISS	0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Natureza da Operação Valor Total da Nota icionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução Permitida em lei onado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado rais 0,00 O-Nenhum Base de Cálculo Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 26,29 Zzek8xnur5socl7tqp4j6gy9ihf ISS a Reter (X)S 850,00 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Impressa em: 16/11/23 09:49

Documento assinado digitalmente

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO

Data: 16/11/2023 15:49:32 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Hora da emissão:



Documento assinado digitalmente

09:49:26

TATYANA SOUSA MORAES Data: 16/11/2023 16:53:34 Verifique em https://validar.iti.gov.br



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

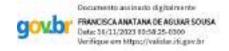
RECIBO

R\$ 850,00

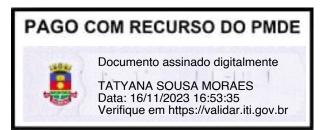
Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente a A NOTA FISCAL N. 2177 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

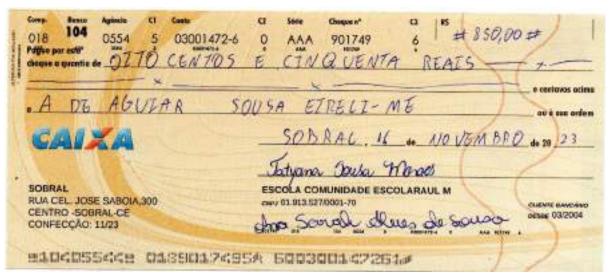
ANATANA AGUIAR



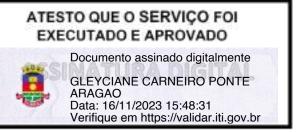


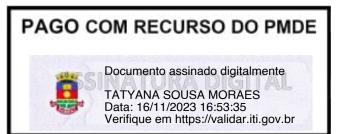
















PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 0000007807

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000007807/2023

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 20/11/2023 COD. VALIDAÇÃO 0000007807



Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e inforre-DOC V9okllgD



Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e infore-DOC iOpmbzZD



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202327501983

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ***********************************	*****
CNPJ / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL:	

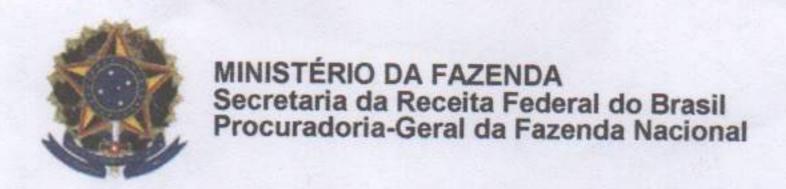
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/10/2023 ÀS 10:00:38 VÁLIDA ATÉ 23/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e inforre-DOC PFL34U2X



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:41:15 do dia 14/06/2023 .

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: 8855.3C0A.49B8.CBD1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 $Para\ consultar,\ acesse\ https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar\ e\ inform \underline{e-DOC\ wC5} RqWIC$





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 53619261/2023

Expedição: 03/10/2023, às 14:11:59

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21

21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço:

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO /

SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803293399815908

Informação obtida em 09/11/2023 16:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe-DOC izwFJBq9

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR

SOUSA EIREU -ME E A ESCOLA, COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA

ABAIXO.

47 P279963/2023 SME

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: S/N, BAIRRO; ALTO DA BRASILIA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressoras copiadora 1- impressora copiadora RICOH 3510, com transformador. Em virtude do término do prazo do aditivo datado de 05 de janeiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano.

Iniciando 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

721.535.796/0001-57

AV. B # J CONAG II), Nº 651

SOBRAL-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Cobab II - 62P: 62,050-820

LSOPWAL - CE.

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

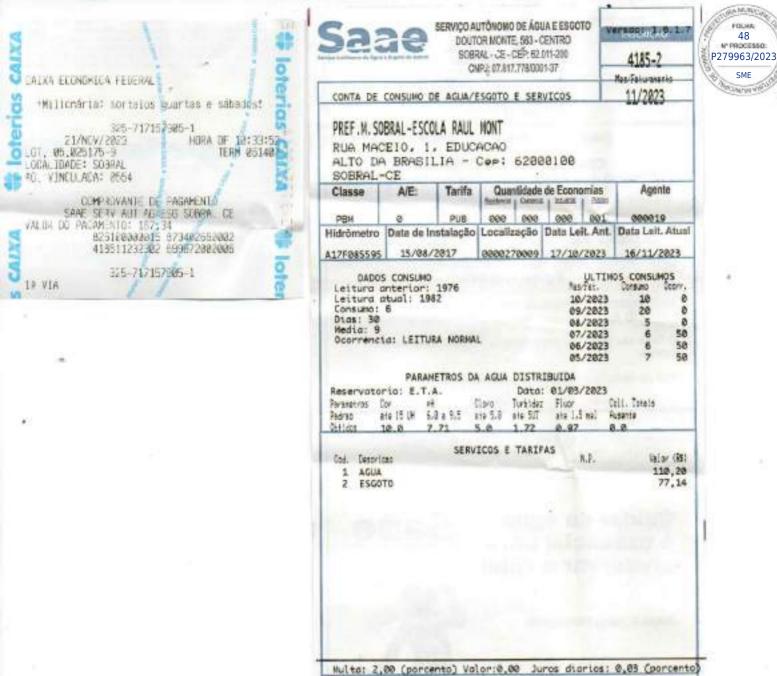
REPR**ISSON AND SOM SOM** TRATANTE

*Diretora Matricula: 30124 ATO N° 523/2022- GABPREF-

TESTEMUNHAS

ALES DOS SANTOS FELISMINO

Secretaria Escolar Reg. N° 28090/84254141CM



Vencimento:

18/12/2023

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

De accordo com a resoluciac 31/2023 de METS CE, a marrir de 27/11/2023

- a state scotlingto. Mais informaces on aris.co.dov.br

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES Data: 21/11/2023 16:16:49 Verifique em https://validar.iti.gov.br Total a Pagar:

COMUNICADO

187,34



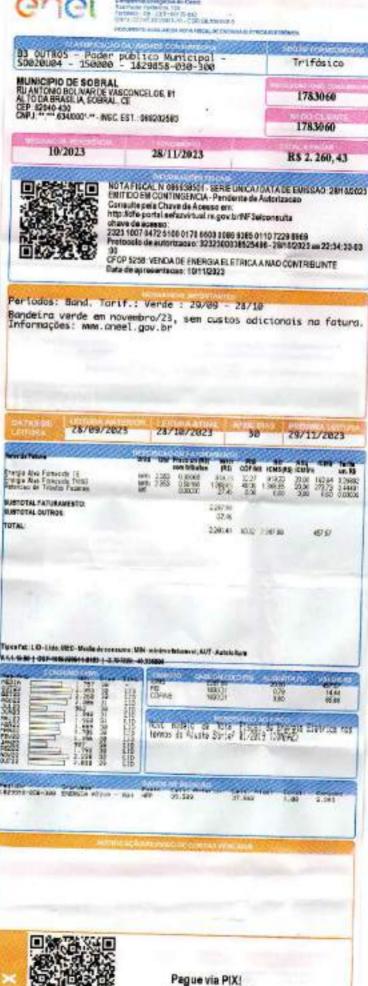












PAGO COM RECURSO DO PMDE

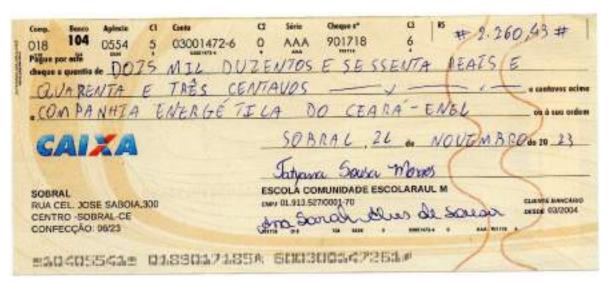


Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES
Data: 21/11/2023 16:16:53
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Utilize o QR Code









MANDACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS

CNPJ: 41.944.403/0001-76

10 R SAO TOMAZ DE AQUINO, 117, CASA, CONJUNTO CONEGO DO MONTE

Santa Cruz - RN CEP: 59200000

olimpiadamandacaru@gmail.com

(84) 98780-4650



RECIBO DO PAGADOR

AS 461

46191.11000 00000.000018 75727.285019 8 95490000070945

Beneficiario MANDACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS			100000000000000000000000000000000000000	Cádigo do Deseficiário 1039108-4	REAL.	Quantidade	Nosco Húrrero 175727285	
Nations do Documento DFF / CNPJ 325967915 41.944.403/0001-76		001-76		29/11/2023	Cou.	R\$ 709,45	entu	
(9 Descontos / Abetimentos	(-) Outras De	auções	(+) Mota / Muta	11	(+) Oytros Apréso	imos	(iii) Velor Cobredo	
Pagador Escola Raul Monte EF,	CNPJ: 01.91	3.527/0001-70						
inomples							1	S. de-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Millomária: sortelos quartas e sábados!

333 495194903-1

29/NEV/2023

HORA OF 10:19:04

LOT, 05,025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554

TERM 061410

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

INST, EMISSORA: ASAAS IP.S.A. HANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS 4619111000 800000000018 75727285019 8 95490000078945

HENEFICIARIO

NOME FANTASIA: MANDACARU SOLUCOES EDUCAÇIO RAZAD SUCIAL: MANDACARU SULUÇUES EDUCACION

CNP.J: 41,844,483/8881-76

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA:

RAZAO SOCIAL: MANDACARU SOLUCOES EDUCACION

CNPJ: 41.944.403/8001-76

PAGADOR

NOME FAMIASIA: Escola Raul Monte EF RAZAO SOCIAL: Escola Raul Monte EF CNPJ: 01,913,527/8081-70

DATA DE VENCIMENTO: DATA DE PAGAMENTO: 29/NOV/2823 29/NOV/2823

VALOR NOMINAL: 789,45 8,00 JUROS: 0.00 10F: 0,00 MULTA: DESCONTO: ABATIMENTO: 0,00

789,45

789,45

VALOR CALCULADO: VALOR DO PAGAMENTO:

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE 333-495194903-1

VIA DU CLIENTE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

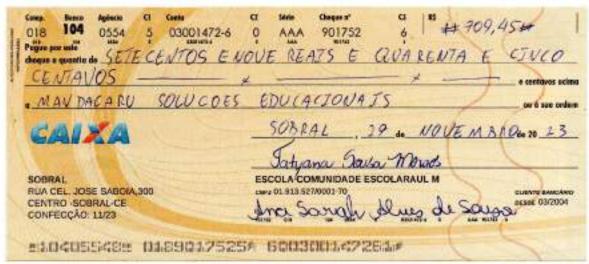


Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES Data: 29/11/2023 16:15:21

Verifique em https://validar.iti.gov.br









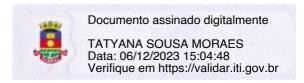




TERMO DE DESENTRANHAMENTO

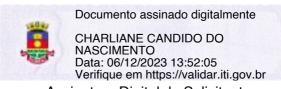
Eu, C	HARLIANE	E CANDIDO DO N	IASCIMENTO	O, Secretária,	solicito autoriza	ação	
para	promover	o desentranhame	nto do (s)	documento ((s) (PARECER	DO	
CONSELHO FISCAL - OUTUBRO.pdf; OFÍCIO - OUTUBRO.pdf), que trata							
(m)		do	(s)	assun	to	(s)	
PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Processo nº							
P2799	9 63/2023 , p	oela necessidade de	e:				
[] el [X] r	iminar cópia	ntranhamento: as de documentos ju nentos juntados inde		uplicidade;			

Pelos motivos apresentados, **autorizo** o desentranhamento.



Assinatura Digital do Superior Imediato

Procedo ao desentranhamento na data de registro de minha assinatura.



Assinatura Digital do Solicitante

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

NOVEMBRO/2023



R\$ 6.251,03

55 P279963/2023

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE RUA ANTÔNIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, 115, BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, SOBRAL/CE CEP: 62040-430 | CNPJ: 01.913.527/0001-70 | IINEP: 230.254-92 (88) 3611-6205 | raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

 SALDO ANTERIOR
 VALOR CREDITADO
 DEPÓSITO
 RENDIMENTO
 RECEITA TOTAL

 R\$ 11.501,45
 R\$ 0,00
 R\$ 64,70
 R\$ 11.566,15

 IRRF (-)
 IOF (-)
 DESPESA TOTAL
 ABRANGÊNCIA
 SALDO BRUTO

 R\$ 79,42
 R\$ 0,00
 R\$ 6.251,03
 POLO
 R\$ 5.235,70

				DOCUMENTO		PAGAMENTO			
DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	TIPO	COMPETÊNCIA	CHEQUE N°	DATA CHQ	VAI	LOR (R\$)
03/11/2023	GÁS ENGARRAFADO	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-14	NF-e	10/2023	901720	01/11/2023	R\$	1.980,00
14/11/2023	TELEFONE	OI S.A	76.535.764/0001-43	FATURA	10/2023	901719	06/11/2023	R\$	94,91
16/11/2023	INTERNET	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	NF-e	10/2023	901717	14/11/2023	R\$	99,90
16/11/2023	LOCAÇÃO DE XEROX	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI	21.535.796/0001-57	NF-e	11/2023	901749	16/11/2023	R\$	850,00
20/11/2023	TAXAS BANCÁRIAS	DB CEST PJ	-	-	-	-	-	R\$	69,00
22/11/2023	ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37	FATURA	11/2023	901750	21/11/2023	R\$	187,34
22/11/2023	ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70	FATURA	10/2023	901718	21/11/2023	R\$	2.260,43
30/11/2023	OUTROS	MANDACARU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	41.944.403/001-76	FATURA	11/2023	901752	29/11/2023	R\$	709,45

VALOR

Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES Data: 07/12/2023 14:17:29 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

SOBRAL/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIXA - Extrato de Fundos



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

P279963/2023

Nome da Agência Operação Emissão Código 0554 5823 SOBRAL, CE 04/12/2023

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES 14.508.652/0001-46 13/07/2012 **AUTOMÁTICAS**

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Ultimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2023	Cota em: 30/11/2023
0,7682	10,1629	11,2221	2,131748	2,148125

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
	Diasina/Di	00.300.303/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folho
ESCOLA COMUNIDADE	CITTEINI	0011111	1,100,11110	
ESCOLARAUL MON	01.913.527/0001-70	003 .000014726	11/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação)	

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.501,45C	5.395,311035
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.251,03D	2.943,448121
Rendimento Bruto no Mês	64,70C	
IRRF	79,42D	14,528949
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.235,70C	2.437,333964
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em v	igor	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 11	RESGATE	1.980,00D	935,362266
	IRRF	15,54D	
	IOF	0,00	
14 / 11	RESGATE	94,91D	44,742352
	IRRF	0,80D	
	IOF	0,00	
16 / 11	RESGATE	949,90D	447,668971
	IRRF	8,09D	
	IOF	0,00	
20 / 11	RESGATE	69,00D	32,498973
	IRRF	0,59D	
	IOF	0,00	
22 / 11	RESGATE	2.447,77D	1.150,694574
	IRRF	18,43D	,

P279963/2023

30 / 11	IOF RESGATE	0,00 709,45D	332,480982
30711	IRRF	4,76D	332,100702
30 / 11	IOF RESGATE IRRF LEI 10.892	0,00 31,21D	14,528949

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF	
	370,49	79,42	

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:

0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

0101

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones da caixa.asp

7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 04/12/2023 - 07:26

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 30

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2023	901720	CHEQ COMP	1.980,00 D	1.980,00 D
03/11/2023	727220	RESG AUTOM	1.980,00 C	0,00 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2023	901719	CHEQUE PAG	94,91 D	94,91 D
14/11/2023	727220	RESG AUTOM	94,91 C	0,00 C
14/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2023	901749	CHEQUE SAC	850,00 D	850,00 D
16/11/2023	901717	CHEQUE PAG	99,90 D	949,90 D
16/11/2023	727220	RESG AUTOM	949,90 C	0,00 C
16/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/11/2023	102023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/11/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2023	901718	CHEQUE PAG	2.260,43 D	2.260,43 D
22/11/2023	901750	CHEQUE PAG	187,34 D	2.447,77 D
22/11/2023	727220	RESG AUTOM	2.447,77 C	0,00 C
22/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

23/11/2023 24/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C P279963/2023 SME 0,00 C
27/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2023	901752	CHEQUE PAG	709,45 D	709,45 D
30/11/2023	727220	RESG AUTOM	709,45 C	0,00 C
30/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ: 01.913.527/0001-70

RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, № 115 - ALTO DA BRASÍLIA

INEP: 23025492



Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2023, com RECEITA TOTAL no valor de R\$ 11.566,15 (Onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 6.251,03 (Seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 07 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

DAYBSON DA SILVA LIMA
Data: 07/12/2023 13:59:17
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAYBSON DA SILVA LIMA

______ 2005031062425 Assinatura RG

60 279963/2023

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
FILHO
Data: 07/12/2023 13:02:50
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinatura RG

2001098051422

2002031002983

Documento assinado digitalmente
GLEYCIANE CARNEIRO PONTE
ARAGAO
Data: 07/12/2023 14:08:19
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Assinatura RG

Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES
Data: 07/12/2023 14:17:30
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Escolar **2001031021670**





Escola Raul Monte de Ensino Fundamental Rua Antonio Bolívar de Vasconcelos, 115 - Alto da Brasília CEP: 62.040-430 – Sobral-CE - Telefone: (88) 3611-6205 raulmonte.seducsobral@gmail.com / raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

Ofício nº 124/2023

Sobral (CE), 07 de dezembro de 2023

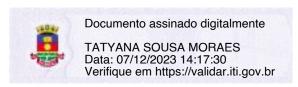
Ao Senhor FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS Secretário Municipal da Educação - SME

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2023

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



TATYANA SOUSA MORAES

DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE